



AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO

Cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, **autorizo** a elaboração de aditivo contratual visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato para o item expresso e encaminho o presente processo à *Comissão de Licitação/Equipe de Pregão* desta Câmara Municipal, para as providências cabíveis.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário	Valor Unitário Autorizado Supressão	Percentual (%)	Valor em R\$
01	Gasolina Aditivada	Litro	R\$ 5,82	R\$ 5,62	(+/-) 3,52%	R\$ 0,20

Atenciosamente,

Marco, 01 de junho de 2023.


João Batista Viana
Presidente da Câmara Municipal